



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Resposta à Diligência Nº 42 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ASSEAPT

Senhor Pregoeiro,

Considerando a Diligência nº 13-CPL (0002025054), referente à proposta de preços (0002024984) e ao documento (0002025052) da empresa GENTE SEGURADORA SA, informamos:

- Conforme Item 6 - DOS BÔNUS do Termo de Referência - Anexo I do Edital, há a necessidade de a Licitante atualizar a Classe de Bônus dos veículos, devendo considerar os bônus existentes conforme valores descritos na tabela constante do Anexo III do Termo de Referência, elevando em mais 1 (um) a bonificação para o período da vigência da apólice, exceto para aqueles veículos que ainda não possuem bonificação. Para o veículo do Item 40, em que houve a ocorrência de sinistro, a licitante poderá diminuir a bonificação.

- Documentos - atendem ao que foi exigido no Edital.

Atenciosamente,

Marcelo Veras Araújo
Seção de Administração Predial e Transportes

Abelard Dias Ribeiro dos Santos
Assistente III - SEAPT

Em 01 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Veras Araujo, Técnico Judiciário**, em 01/03/2024, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Técnico Judiciário**, em 01/03/2024, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002025301** e o código CRC **B8EA7087**.

0014646-61.2023.6.18.8000

0002025301v8



--